

4º RMA – Relatório Mensal de Atividades GRUPO RODOMUNK

Julho de 2017

Processo: 0007530-90.2017.8.16.0017



SUMÁRIO

CAR	TA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES	3
1.	ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	4
2.	ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL	5
3.	ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS	6
PRII	NCIPAIS FORNECEDORES	7
PRII	NCIPAIS CLIENTES	7
MEI	DIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE	8
4.	QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	10
5.	BALANÇO PATRIMONIAL	11
6.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	13
7.	ÍNDICES FINANCEIROS	15
8.	CRONOGRAMA PROCESSUAL	21
ANE	XO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA	23
A NIE	EVO II — ÍNDICES EINANCEIROS	26



CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

4º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 07 / 2017

Processo de Recuperação Judicial nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Recuperandas: Rodomunk Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda

Rodoguindaste Indústria e Comércio de Máquinas EIRELLI EPP

Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea "c" da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de julho de 2017, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **ACN Contadores** (representado pelo contador Aurélio Azevedo Miranda—CRC/PR 046253/0-2), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.

Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

Página **3 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544





1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 04/07/2017 Mov. 170 Juntada de RMA;
- 12/07/2017 Mov. 183 Elaboração e juntada da Minuta do Edital do Plano de Recuperação, bem como o prazo para apresentação de objeções, e manifestação sobre outros assuntos;
- 17/07/2017 Mov. 196 Manifestação sobre a proposta de honorários apresentada pelas Recuperandas, bem como outros assuntos;
- 31/07/2017 Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre os procedimentos pertinentes à administração judicial do processo. Nesta ocasião foram expostos os seguintes assuntos: a) Solicitação de documentos e informações que serviriam para análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores; b) Os representantes das Recuperandas foram alertados sobre os próximos procedimentos do processo de Recuperação Judicial; c) Foi realizada uma inspeção física, na qual foram fotografadas as instalações das Recuperandas, conforme fotos apresentadas no ANEXO I desse Relatório Mensal de Atividades;
- 31/07/2017 Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 10/08/2017, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.
- Mês 07/2017 Manifestação nos autos de Recuperação Judicial, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 07/2017 Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;

Página **4 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





- Mês 07/2017 Elaboração das correspondências a serem encaminhas aos credores informando sobre a apresentação do
 Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas;
- Mês 07/2017 Análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores;

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 04/04/2017 e seu processamento foi deferido em data de 11/04/2017, pela decisão de mov. 13.1. Assim, apresenta-se as principais movimentações processuais ocorridas no período sob análise:

- Manifestação de credores requerendo habilitação nos autos (movimentos 166, 171, 197, 209 e 211);
- Manifestação de credores requerendo habilitação de crédito (movimentos 171 e 177);
- Manifestação das Recuperandas fazendo uma contraproposta de Honorários do A.J. (movimento 167);
- Manifestação das Recuperandas requerendo estorno de débitos indevidos nas contas correntes (mov. 168);
- Juntada de RMA pela Administradora Judicial (movimento 170);
- Manifestação do MP (movimento 173);
- Apresentação nos autos de impugnação de crédito pelo credor Caixa Econômica Federal (movimento 175);
- Manifestação do credor Banco do Brasil S/A Informando a realização dos estornos de débitos ocorridos indevidamente nas contas correntes das Recuperandas (movimento 181);
- Despacho determinando a intimação da A.J. para a publicação do Edital do art. 7º, § 2º, da Lei 11101/2005 outras providências (movimento 182);

Página **5 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





- Manifestação Administradora Judicial com a juntada da Minuta do Edital do Plano de Recuperação, bem como explanação sobre outros assuntos (movimento 183);
- Expedição do Edital do Plano de Recuperação Judicial (movimento 187), pela secretaria;
- Juntada de certidão pela secretaria, informando o envio do Edital do Plano de Recuperação Judicial para publicação no
 DJe (movimento 188);
- Manifestação da Administradora Judicial sobre a proposta de honorários apresentada pelas Recuperandas, bem como outros assuntos (movimento 196);
- Oposição de Embargos de Declaração pela Procuradoria Estado do Paraná (movimento 202), contra a decisão de mov.
 137.1, requerendo ao final que o juízo reconheça a existência de Lei Estadual regulamentadora do parcelamento de débitos tributários de empresas em recuperação judicial;
- Oposição de Embargos de Declaração pela Procuradoria do Município de Maringá (movimento 204), contra a decisão de mov.137.1, requerendo a determinação as Recuperandas para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos municipais, para todos os efeitos legais, considerando o Decreto nº 1.706/2016, como regulamentador do parcelamento/reparcelamento de débitos perante a Fazenda Pública do Município;
- Manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (movimento 205), informando a regulamentação para o parcelamento especial de empresas em recuperação judicial.

3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Sobre as Recuperandas

A Recuperanda "Rodomunk" iniciou suas atividades em 2001, sendo atualmente considerada referência em tecnologia e segurança, na industrialização, comercialização e reforma de máquinas, equipamentos hidráulicos em geral, bem como na fabricação de implementos rodoviários. Informa que possui diversos aspectos positivos de seus produtos e certificados técnicos importantes, demonstrando um comprometimento com as normas técnicas de produção, qualidade, tecnologia e meio ambiente. Afirma ainda que a comercialização de seus produtos alcança não só o território

Página **6 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





brasileiro, como também o exterior (países da América do Sul e da África), apresentando seus principais clientes. Já a requerente "Rodoguindaste" foi fundada no ano de 2006, a fim de atender especificamente clientes de pequeno porte que desejavam equipamentos customizados (em pequena quantidade e com configuração fora do padrão), contudo, mantendo o mesmo grau de qualidade e seguindo os princípios éticos, sociais e ambientais. O grupo mantém ao todo cerca de 35 colaboradores diretos.

Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, que impactou diretamente na queda brusca das vendas nos últimos anos, obrigando as Requerentes realizarem operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira. Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento nas taxas de juros), as Requerentes ainda experimentaram um alto índice de inadimplência em relação as vendas realizadas, culminando num agravamento ainda maior de sua crise financeira.

PRINCIPAIS FORNECEDORES

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) Aços Favorit Distribuidora LTDA;
- 2) Marvitubos Tubos e Peças;
- Aco Tubo Industria e Comércio;
- Sauer Danfoss Hidraulicas;
- 5) Osper Industria de Peças;
- 6) Air Liquid Brasil LTDA;
- 7) Ipiranga Produtos de Petróleo;
- 8) Agel Aneis e Gaxetas;
- 9) Aba Industria Metalúrgica;
- 10) Metalquip Industria

Página **7 | 31**





PRINCIPAIS CLIENTES

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) IG Transmissão e Distribuição de Energia;
- 2) Nelson Dimas Mesquita;
- 3) Trena Artefatos de Cimento;
- 4) André Marcos Alves de Campos;
- 5) Indapav Artefatos de Cimento;
- 6) Silva & Santos Artefatos de Cimento Ltda ME;
- 7) Thara Transportes Ltda ME;
- 8) R.A. Gomes & Gomes Ltda;
- 9) Sodias Serviços de Munck e Reboques LTDA;
- 10) Wiecheteck Engenharia Elétrica.

MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE

Medidas adotadas:

As principais medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas consistem em ações de reestruturação organizacional, sendo:

- Contratação de uma empresa de consultoria externa;
- Contratação de serviços de um economista;
- Revisão de processos para redução de custos;
- Desenvolvimento de relacionamento com novas instituições de crédito;
- Reorganização estrutural das empresas;
- Desenvolvimento de novas tecnologias para produtos;
- Redefinição de prioridades estratégicas baseadas no plano de recuperação;
- Estudo de viabilidade para adesão ao programa de parcelamento tributário PERT (Refis);

Página **8 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





- Negociação e definição de escopo para implantação de sistema de gestão integrado;
- Pesquisa e análise para desenvolvimento de relações com novos fornecedores.

Principais dificuldades enfrentadas:

- Dificuldade de formação de caixa devido a necessidade de realizar pagamentos à vista e operar com recebimentos a médio prazo;
- Operações de crédito usuais do setor (cartão BNDES e linhas de financiamento agrícola) estão sendo dificultadas para a empresa pelos bancos, restringindo o maior mercado das Recuperandas;
- Veículos da empresa estão com restrição de circulação, não podendo ser utilizados e gerando custos adicionais;
- Dificuldade de realizar vendas para empresas de grande porte e parcerias com novas instituições de crédito devido ao elevado número de protestos apontados no cadastro das empresas (ocorridos antes da RJ);
- Dificuldade em realizar aquisições com novos fornecedores, devido ao elevado número de apontamentos de protesto;
- Bloqueio de contas e dificuldade de movimentação financeira nas contas das Recuperandas;
- Necessidade de reprogramação de entrega de produtos, devido à crise creditória.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com representantes das Recuperandas durante inspeções realizadas às suas instalações, por telefone e via e-mail.

Verificou-se a existência de estoques de matérias-primas e materiais utilizados na produção, bem como um fluxo de produção, contudo, as Recuperandas informaram a dificuldade em abastecer seus estoques em função da crise creditória, principalmente pelo fato das compras estarem ocorrendo em maior parte na modalidade "à vista". Desta forma, as empresas estão atuando com estoques mínimos, não sendo possível manter elevados estoques de matérias-primas e materiais.

Página **9 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	06/2017	07/2017
Quantidade Inicial	37	38
(+) Admissões	1	1
(-) Demissões	-	1
Total de Funcionários	38	38
Variação	0%	

Fonte: RODOMUNK e RODOGUINDASTE – Julho de 2017.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de julho de 2017, não apresentando variação no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:

COMPARATIVO EVOLUTIVO DAS ADMISSÕES X RESCISÕES ABR/17 A JUL/17



Página **10 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em julho/2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)		jun-17	jul-17	Variação	Ref.:
TIVO					
Circulante					
Disponível		78.955,91	62.700,51	-20,59%	
Clientes		3.445.830,58	3.694.499,76	7,22%	
Outros Créditos		1.156.556,30	555.265,29	-51,99%	а
Estoques	<u></u>	279.000,00	228.000,00	-18,28%	
		4.960.342,79	4.540.465,56	-7,76%	
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo		746,11	746,11	0,00%	
Imobilizado		3.764.647,88	3.764.647,88	0,00%	
Intangível		2.730,00	2.730,00	0,00%	
		3.768.123,99	3.768.123,99	0,00%	
Compensatório	_				
Bens em Comodato		0,00	0,00	-100,00%	
		0,00	0,00	-100,00%	
OTAL DO ATIVO		8.728.466,78	8.343.589,55	-4,41%	

Página **11 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br





GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jun-17	jul-17	Variação	Ref.:
ASSIVO				
Circulante				
Instituições Financeiras	8.513.739,94	8.794.438,52	3,30%	
Empréstimos Particulares	2.439.199,92	2.174.521,72	-10,85%	
Fornecedores	3.626.347,94	3.555.157,28	-1,96%	
Obrigações Tributárias	1.697.439,17	1.729.729,26	1,90%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.765.361,01	1.783.936,05	1,05%	
Outras Obrigações	1.237.017,11	1.204.231,23	-2,65%	
Dividendos, Participações, Juros S/Capital Próprio	0,00	0,00	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00%	
	19.279.105,09	19.242.014,06	-0,19%	
Não Circulante				
Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00%	
	0,00	0,00	0,00%	
Patrimônio Líquido				
Capital Social	180.000,00	180.000,00	0,00%	
Reservas de Lucros	-2.925.618,31	0,00	-100,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-7.805.020,00	-11.078.424,51	41,93%	
	-10.550.638,31	-10.898.424,51	-3,29%	
Compensatório				
Bens em Comodato	0,00	0,00	0,00%	
	0,00	0,00	0,00%	
OTAL DO PASSIVO	8.728.466,78	8.343.589,55	-4,41%	

Página **12 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de julho de 2017. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/17	jul/17	A.H.	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	648.311,00	750.970,00	115,83%	•
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-66.086,94	-40.755,02	61,67%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	0,00	0,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-66.086,94	-40.755,02		
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	582.224,06	710.214,98	121,98%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	-534.228,90	-449.266,58	84,10%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	47.995,16	260.948,40	543,70%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-140.668,41	-173.134,30	123,08%	
DE VENDAS	-14.601,40	-14.109,66	96,63%	
ADMINISTRATIVAS	-72.499,26	-152.360,17	•	b
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-1.759,12	-6.273,92	•	С
DESPESAS TRIBUTARIAS	-51.808,63	-390,55	0,75%	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	-92.673,25	87.814,10	-94,76%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	-92.673,25	87.814,10	-94,76%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-92.673,25	87.814,10	-94,76%	

Página **13 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Notas:

- a) As Recuperandas apresentaram redução de aproximadamente 52% no grupo de *Outros Créditos*, afetado principalmente pela redução da conta de *Empréstimos a Receber* que no mês de julho/2017 apresentou o saldo de R\$ 267.316,03 contra R\$ 533.236,58 no mês anterior, equivalentes a 50,13% de variação;
- b) Verifica-se um aumento expressivo nas *Despesas Operacionais* no período na ordem de **123%**, tendo como principal contribuição para esse aumento o grupo de *Despesas Administrativas* que aumentou **210,15**%, equivalente a um montante de **R\$ 79.860,91**. Verifica-se que esses valores são em decorrência ao reconhecimento de despesas que não vinham sendo contabilizadas nos meses anteriores, a exemplo de *Telecomunicações* (*R\$ 11,7 mil*) e *Propaganda e Publicidade* (*R\$ 20,2 mil*) entre outras;
- c) O subgrupo de *Despesas Financeiras* apresentou aumento na ordem de **356%**, relativo ao pagamento de *Encargos sobre Empréstimos e Financiamento* no valor de **R\$ 3.706,96**, contribuindo também com o aumento verificado no grupo de Despesas Operacionais conforme comentado no parágrafo anterior.

Página **14 | 31**



7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-17	Índice	jul-17	Índice
	Ativo Circulante	4.960.342,79		4.575.465,56	
Liquidez Corrente	Passivo Circulante	19.279.105,09	0,257	19.242.014,06	0,238
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	78.955,91	0.004	62.700,51	0,003
Liquidez imediata	Passivo Circulante	19.279.105,09	0,004	19.242.014,06	0,003
	Ativo Circulante + Não Circulante	8.728.466,78	0.452	8.343.589,55	
Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	19.279.105,09	0,453	19.242.014,06	0,434

Página **15 | 31**



Liquidez Corrente



Liquidez Imediata



Liquidez Geral



Em julho/2017 as Recuperandas apresentaram redução nos índices de *Liquidez Corrente, Imediata e Geral* (7,6%, 20,4% e 4,2% respectivamente), constatando-se piora em todos os índices se comparado com junho/2017.

Página **16 | 31**

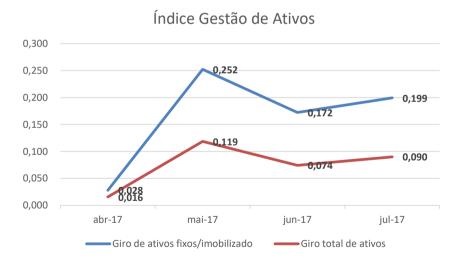
 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-17	Índice	jul-17	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	648.311,00	0 172	750.970,00	0,199
muice de giro de ativos mos/imobilizado	Ativo Imobilizado	3.764.647,88	0,172	3.764.647,88	-
Índice de giro total de ativos	Receitas	648.311,00	0,074	750.970,00	0,090
muice de giro total de ativos	Ativo	8.728.466,78	0,074	8.343.589,55	0,090



As Recuperandas apresentaram aumento nos índices de *Giro de Ativos Fixos e Índice de Giro Total de Ativos* na ordem de **15,8% e 21,2%** respectivamente em comparação com o mês anterior.

Página **17 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$



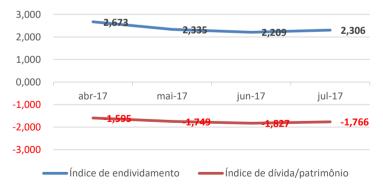
Índice de gestão de dívida					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-17	Índice	jul-17	Índice
fudica da cudividamenta	Passivo Circulante + ELP	19.279.105,09	2 200	19.242.014,06	2,306
Índice de endividamento	Ativo	8.728.466,78	2,209	8.343.589,55	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	19.279.105,09	1 027	19.242.014,06	1 766
maice de divida/ patrimonio	Patrimônio Líquido	-10.550.638,31	-1,827	-10.898.424,51	-1,766

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de *Endividamento* ao longo do tempo e, quando comparado os meses de junho/2017 e julho/2017, verifica-se uma piora, pois o indicador do mês de julho/2017 foi de 2,306, equivalente a um aumento de 4,4% em relação ao mês anterior.

O Índice de *Dívida/Patrimônio*, apresentou no período uma redução de 3,4%, demonstrando uma redução do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

Índice de Gestão de Dívida



Página **18 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de lucratividade e rentabilidade

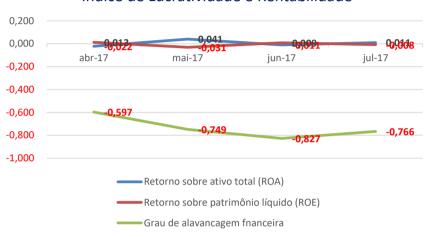
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jun-17	Índice	jul-17	Índice	
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	-92.673,25	0.142	87.814,10	0.117	
iviargeni de lucro liquido	Receita de Vendas	648.311,00	-0,143	750.970,00	0,117	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	-92.673,25	0.142	87.814,10	0 117	
	Receita de Vendas	648.311,00	-0,143	750.970,00	0,117	
Margane da luera bruita	Lucro Bruto	47.995,16	0.002	260.948,40	0,367	
Margem de lucro bruto	Receita Operacional Líquida	582.224,06	0,082	710.214,98		
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	-92.673,25	0.011	87.814,10	0,011	
indice de receita operacional/total de ativos	Ativo	8.728.466,78	-0,011	8.343.589,55		
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	-92.673,25	-0,011	87.814,10	0,011	
Recorno sobre acivo total (ROA)	Ativo	8.728.466,78	-0,011	8.343.589,55		
Batawa sahua watuimânia Kuuida (BOE)	Lucro Líquido	-92.673,25	0.000	87.814,10	-0,008	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	-10.550.638,31	0,009	-10.898.424,51		
Cuarrida alayanaagan fuanaaina	ROE	0,009	0.027	-0,008	0.766	
Grau de alavancagem fnanceira	ROA	-0,011	-0,827	0,011	-0,766	

Página **19 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$



Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em julho/2017 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.

Página **20 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br



8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

03/07/2017 - Mov. 166 - Manifestação Credor Com. De Veículos Kinpai Ltda - Habilitação nos Autos

04/07/2017 - Mov. 167 - Manifestação Recuperandas - Proposta de Honorários do A.J.

04/07/2017 - Mov. 168 - Manifestação Recuperandas - Estorno de Valores das Contas Correntes

04/07/2017 - Mov. 170 - Manifestação Administradora Judicial - Juntada de RMA

06/07/2017 - Mov. 171 - Manifestação Credor Carlos Antônio B. Gaspar / José Aleixo Gaspar - Habilitação de Crédito e Habilitação nos Autos

06/07/2017 - Mov. 173 - Manifestação MP

07/07/2017 – Mov. 175 – Manifestação Credor Caixa Econômica Federal – Impugnação de Crédito

07/07/2017 - Mov. 177 - Manifestação Credor AC Metal Fundição Ltda - Habilitação de Crédito

11/07/2017 - Mov. 181 - Manifestação Credor Banco do Brasil S/A - Informa os estornos de débitos

12/07/2017 - Mov. 182 - Despacho - Intimação do A.J. para a publicação do Edital do art. 7º, § 2º, da Lei 11101/2005 - outras providências

12/07/2017 - Mov. 183 - Manifestação Administradora Judicial - Juntada da Minuta do Edital do Plano de Recuperação - outros assuntos

14/07/2017 - Mov. 187 - Secretaria - expedição do Edital do Plano de Recuperação Judicial

14/07/2017 - Mov. 188 - Secretaria - Juntada de Certidão - envio do Edital do Plano de Recuperação Judicial ao DJe

17/07/2017 – Mov. 196 - Manifestação Administradora Judicial – Manifestação sobre proposta de honorários - outros assuntos

18/07/2017 – Mov. 197 – Manifestação Credor Itaú Unibanco S/A - Habilitação nos Autos

19/07/2017 – Mov. 202 – Manifestação Procuradoria Estado do Paraná

21/07/2017 – Mov. 204 – Manifestação Procuradoria do Município de Maringá

21/07/2017 – Mov. 205 – Manifestação Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

28/07/2017 – Mov. 209 – Manifestação Credor Sul Invest Prospect Securitizadora S/A - Habilitação nos Autos

31/07/2017 – Mov. 211 – Manifestação Credor Caixa Econômica Federal – Juntada de Procuração

Fonte: Processo nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Página **21 | 31**

$marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Análise das habilitações e divergências de crédito apresentadas pelos credores;
- Apresentação da Relação de Credores elaborada pela Administradora Judicial nos moldes do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005;
- Publicação do Edital do Plano de Recuperação Judicial;
- Envio das notificações aos credores para informar sobre o Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta administradora judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 31 de agosto de 2017.

M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADMINISTRADORA JUDICIAL
Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES
OAB/PR - n° 65.066

Página **22 | 31**



ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA













Página **23 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8TY 27GQ8 SMDZC G8YDR















Página **24 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544















Página **25 | 31**

marcio@marquesadmjudicial.com.br | www.marquesadmjudicial.com.br Av. João Paulino Vieira Filho, nº 625, Sala 906, Edifício New Tower Plaza - Torre II Zona 01 - Maringá/PR - CEP: 87020-015 | (44) 3226.2968 / (44) 9 9712.4544



ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
	Liquidez Corrente	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando			
	Liquidez Corrente	Passivo Circulante	uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.			
	O índice de liquidez corrente é c que estes possam ser convertido	•	razo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa			
iquidez-	Ativo Disponível Liquidez Imediata		Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. S			
Índices de Liquidez	Liquidez iniediata	Passivo Circulante	interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.			
Índ			, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, s sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.			
	Ativo Circulante + Não Circulante		Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e			
	Liquidez Geral	Passivo Circulante + Não Circulante	haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.			
	O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.					

Página **26 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO			
	Índice de giro de ativos	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em			
	fixos/imobilizado	Ativo Imobilizado	usar seus ativos permanentes para gerar receita.			
ão de Ativo	O índice de giro de ativos imobili é, suas máquinas e equipamento	ação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto				
Índice de Gestão de Ativo	Receitas		Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de ser ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empre apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou u volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice mui			
	muite de gno total de ativos	importante, uma vez que indica se as op não financeiramente eficientes. Caso a	importante, uma vez que indica se as operações, e consequentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.			
	O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.					

Página **27 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO		
	Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das		
	indice de endividamento	Ativo	operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.		
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito e mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.					
Índice de Gestão de Dívida	Índica da dásida/natuimânia	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de			
	Índice de dívida/patrimônio Patrimônio Li	Patrimônio Líquido	terceiros na empresa, e, consequentemente, maior será a dívida da empresa.		
	O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.				

Página **28 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO		
Índice de Lcratividade e Rentabilidade	Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.		
		Receita de Vendas			
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.				
	Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.		
		Receita de Vendas			
	A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.				
	Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.		
		Receita Operacional Líquida			
	A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.				

Página **29 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$





Índice de receita	Lucro Operacional				
operacional/total de ativos	Ativo	-			
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.					
Data and a street and	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será			
Retorno sobre ativo total (ROA)	Ativo	insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.			
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.					
Retorno sobre patrimônio	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que			
líquido (ROE)	Patrimônio Líquido	ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.			
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Returno n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.					
Grau de alavancagem	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.			
financeira	ROA				
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.					

Página **30 | 31**

 $marcio@marquesadmjudicial.com.br \mid www.marquesadmjudicial.com.br$

